



PREFEITURA MUNICIPAL DO CONDADO

PERNAMBUCO

LEI Nº410/77

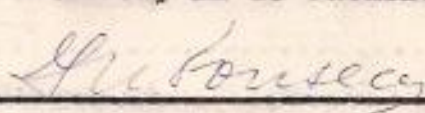
Ementa: Abre Crédito Especial.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DO CONDADO:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

- Art. 1º** - Fica a Prefeita do Município autorizada a abrir um Crédito Especial, no valor de Cr\$ 5.000,00 (cinco mil cruzeiros) para auxílio a Banda Musical 28 de Junho, que irá participar do "I Torneio Pernambuca no de Bandas de Música", instituída pela Secretaria de Educação e Cultura, e será classificado:
- 5 - SETOR DE EDUCAÇÃO E CULTURA**
- 5.5- SERVIÇO DE CULTURA, RECREAÇÃO E ESPORTES**
- 3.0.0.0.00 - DESPESAS CORRENTES**
- CÓDIGO 08482474.00**
- 3.1.4.0.00 - Encargos Diversos.....Cr\$ 5.000,00**
- Total.....Cr\$ 5.000,00**
- Art. 2º** - A despesa referente ao Crédito aberto no artigo anterior correrá por conta da anulação parcial da dotação orçamentária abaixo discriminada:
- 2 - PODER EXECUTIVO**
- 2.1- GABINETE DO PREFEITO**
- 4.0.0.0.00 - DESPESAS DE CAPITAL**
- 4.1.3.0.00 - Equipamentos e Instalações.....Cr\$ 5.000,00**
- Total..Cr\$ 5.000,00**
- Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, 22 de outubro de 1977.


- Prefeita do Município -

a.) Ieda Marques da Fonseca.